LEI Nº. 3.945/18, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Autoriza a premiação dos vencedores do XIV Concurso Édio de Gregório de Poesia Falada, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de prêmios aos vencedores do XIV Concurso Édio de Gregório de Poesia Falada, parte das comemorações oficiais do 96º (nonagésimo sexto) aniversário de fundação da cidade, promovido e organizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Decreto do Executivo editará o Regulamento do Concurso, aprovado.

Art. 3º - Comissão Julgadora fará a apuração dos resultados do concurso.

Art. 4º - A Comissão Julgadora do concurso apresentará um laudo detalhado sobre o evento à Secretaria Municipal de Educação, para os fins de instruir o processo de pagamento da premiação.

Art. 5º - Aos vencedores do concurso serão atribuídos os seguintes prêmios:

1º Lugar – Prêmio Maria da Glória Guiotti Gregório (Dona Glorinha)	700,00
2º Lugar	500,00
3º Lugar	400,00
Melhor Texto	300,00
Melhor Intérprete	300,00
Júri Popular	700,00

Parágrafo Único – Fica vedada a acumulação de prêmios.

Art. 6º - A despesa decorrente do estabelecido nesta lei correrá à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, destinada à Contribuições para Promoções Culturais, da vigente Lei Orçamentária.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

CLEIDE APARECIDA VELOSO DA COSTA
Prefeita Municipal

DENISE MOREIRA FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Registrada digitalmente
19 / 11 / 18

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, esquina com Av. Egídio Francisco Rodrigues, Centro
Edifício Goiáz Cavalcanti Nogueira
Caixa Postal nº 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
Site: www.cmpr.com.br
e-mail: camarapiresdorio@gmail.com.
Telefones e fax: (64) 3461-1610, 3461-5397, 3461-5418 e 3461-7729.

Autógrafo de Lei nº ____/18, de 24 de outubro de 2018

Autoriza a premiação dos vencedores do XIV Concurso* Édio de Gregório *de Poesia Falada, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de prêmios aos vencedores do XIV Concurso Édio de Gregório de Poesia Falada, parte das comemorações oficiais do 96º (nonagésimo sexto) aniversário de fundação da cidade, promovido e organizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Decreto do Executivo editará o Regulamento do Concurso, aprovado.

Art. 3º - Comissão Julgadora fará a apuração dos resultados do concurso.

Art. 4º - A Comissão Organizadora do concurso apresentará um laudo detalhado sobre o evento à Secretaria Municipal de Educação, para os fins de instruir o processo de pagamento da premiação.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, esquina com Av. Egídio Francisco Rodrigues, Centro
Edifício Goiáz Cavalcanti Nogueira
Caixa Postal nº 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
Site: www.cmpr.com.br
e-mail: camarapiresdorio@gmail.com.
Telefones e fax: (64) 3461-1610, 3461-5397, 3461-5418 e 3461-7729.

Art. 5º - Aos vencedores do concurso serão atribuídos os seguintes prêmios:

1º Lugar - Prêmio Maria da Glória Guiotti Gregório (Dona Glorinha)	700,00
2º Lugar	500,00
3º Lugar	400,00
Melhor Texto	300,00
Melhor Interprete	300,00
Júri Popular	700,00

Parágrafo Único – Fica vedada a acumulação de prêmios.

Art. 6º - A despesa decorrente do estabelecido nesta Lei correrá à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, destinada à Contribuições para Promoções Culturais, da vigente Lei Orçamentária.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, *PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO*, em 24 de outubro de 2018.

Vereadora Amélia Móveis
Presidente

Vereador William Carneiro
vice-presidente

Vereadora Lorena do Vôlei
1ª secretária

Vereador Tavares
2º secretário.

Vir/*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 056 /18

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 052/18*, de autoria dos Vereadores Amélia Móveis e Outros, que "Autoriza a premiação dos vencedores do XV Concurso Édio de Gregório de Poesia Falada e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Vereador JACIZÃO,
Presidente.

Vereador PROFESSOR JENE,
Relator.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
Membro.

Glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 028 /18

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 052/18*, de autoria dos Vereadores Amélia Móveis e Outros, que "Autoriza a premiação dos vencedores do XV Concurso Édio de Gregório de Poesia Falada e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS *COMISSÕES* "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Vereador PAULINHO HOFF,
Presidente.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Relator.

Vereadora IRMÃ ILÍDIA,
Membro.

glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 033 /18

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 052/18*, de autoria dos Vereadores Amélia Móveis e Outros, que "Autoriza a premiação dos vencedores do XV Concurso Édio de Gregório de Poesia Falada e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
Presidente.

Vereador WILLIAN CARNEIRO.
Relator.

Vereador SINÉSIO CHAVEIRO,
Membro.

/glau*